



AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº 1500131-80.2022.8.26.0081

Requerente: Município de Adamantina

Requerido: Cícera Alves dos Santos Souza

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo acima mencionado, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, compareci à Rua Adolfo Sossoloti, nº97, Conjunto Mário Covas, onde procedi à penhora dos direitos que a executada detém sobre o seguinte bem:

-um imóvel urbano localizado na Rua Adolfo Sossoloti, nº97, quadra H, lote 22, com detalhes discriminados na Ficha Cadastral da Prefeitura deste município juntada às fls. 13.

Benfeitorias: uma construção em alvenaria, coberta com telhas, tipo Conjunto Habitacional.

Estimativa de Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Efetuada a penhora e avaliação, nomeei como fiel depositário(a) Raquel Louisa Ernesto da Silva, RG. 49.755.712-5, bras, amariado

_____, o(a) qual foi devidamente cientificado(a) da nomeação, ficando advertido(a) de que não poderá renunciar ao encargo sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Adamantina, 05 de setembro de 2025.

Helio Serafim de Oliveira Filho

Oficial de Justiça

Mat.: 806.711-2

Depositário(a)